



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

18^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
474	2368453164	ANA FILIPA MARQUES GOMES VELOSO	170239 - Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha	EXT	14	ANUAL	
492	8302256986	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTENEGRO SEIXAS DE LIMA MONTEIRO	401470 - Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz	EXT	18	TEMPORÁRIO	
518	6482522971	ANA PAULA OLIVEIRA MAGALHÃES	151014 - Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
523	7870110329	NATÁLIA DA LOMBA MARTINS	150319 - Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro	EXT	C	TEMPORÁRIO	
590	9649870008	ANDREIA FILIPA TEIXEIRA BARBOSA	152870 - Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto	EXT	12	TEMPORÁRIO	
616	1248767292	ANDREA SOFIA RIBEIRO	152780 - Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua	EXT	18	TEMPORÁRIO	
626	1190646250	SANDRA PESTANA BOGALHO	402497 - Escola Secundária de Peniche	EXT	17	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).